

DECRETO Nº 08/2024

Araripe-CE, 15 de março de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2024, TERÇA-FEIRA, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. Cicero Ferreira da Silva, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2024, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará - São José;

DECRETA:

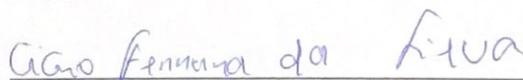
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 19 de março de 2024, terça-feira, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará - SÃO JOSÉ.

Art. 2º - Os órgãos e as repartições públicas municipais que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população, deverão manter escalas de plantão de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

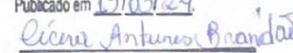
Art. 3. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 15 de março de 2024


Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe/CE



Certifico que o presente ato foi devidamente
Publicado em 17/03/24

Cicero Antonio Brandão
Chefe de Gabinete